



CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Ao dia 18 (dezoito) do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 074/2019 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de serviços de Borracharia (conserto de pneus) de veículos e máquinas constantes da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG, conforme Edital de convocação. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA **04584806659**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.008.469/0001-84, com sede administrativa à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 110, Bairro Santa Tereza, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP 35568-000. Neste ato, representada por Gilderson Pelicano da Silveira, pessoa física inscrita no CPF nº 045.848.066-59, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 293, Bairro Santa Tereza, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP 35568-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 9 9903-2110. Registra-se que a licitante GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659 comprovou a qualidade de ME/MEI/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659 foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado "Lances Apresentados", composto de 01 (uma) página, conforme consta dos autos. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659 estava em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida logo após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO



CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo - Minas Gerais

decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto à licitante vencedora como expresso nesta ata, de acordo com o relatório "Resultado da Apuração" anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo telefone supra fornecido pelo próprio representante na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal	Kellen Kariny e Silva
Pregoeira	Membro
Aureci Cristina de Faria Borges	Juliana Costa Khouri
(ausente)	Membro

<u>LICITANTE PRESENTE</u>

GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659

CNPJ: 20.008.469/0001-84

Gilderson Pelicano da Silveira

CPF: 045.848.066-59